



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo

Quarta-feira, 21 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 450

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo

CNPJ 722.541.874/0001-99

Praça Coronel Flávio, 204

Telefone: (35) 3263-1320

Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo

CNPJ 01.037.603/0001-20

R. Lourenço Pierroti, 173

Telefone: (35) 3263-1646



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

Quarta-feira, 21 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 450

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 126/2022

DEFINE SUSPENSÃO PARA ANDAMENTO DOS PROTOCOLOS DE IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS", A QUALQUER TÍTULO, POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS A ELES RELATIVOS - ITBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Complementar Municipal 1.520/2017, Sistema Tributário Municipal;

Considerando que o lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, acontece em 1º de janeiro de cada exercício, nos termos do art. 9º da LCM 1.520/2017;

Considerando que é necessário que as autoridades fiscais façam atos administrativos essenciais anteriormente ao lançamento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o processamento dos protocolos da declaração para lançamento do Imposto sobre a transmissão "Inter Vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos a ele relativos - ITBI suspensos no período compreendido entre 22 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023;

Parágrafo único - eventuais protocolos que sejam feitos neste período terão seu processamento suspenso e os prazos previstos no decreto 100/2019 terão sua contagem iniciada a partir de 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monsenhor Paulo, 20 de dezembro de 2022.

Letícia Aparecida Belato Martins

Prefeita do Município de Monsenhor Paulo

Outros Atos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município Monsenhor Paulo torna público que considerando que o CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2022, para a seleção de Plano de Trabalho, executados por Organização da Sociedade Civil (OSC) para promover ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços educacionais e psicoterapêuticos, apoio à família, direcionados à melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, foi considerado DESERTO, torna público

que:

Fará segunda chamada para seleção de Plano de Trabalho, de acordo com o Edital que poderá ser acessado no site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação da OSC e o Plano de Trabalho, deverão ser entregues até as 09h00min do dia 03 de janeiro de 2023, na sala da Comissão de Licitações, situada à Rua José Américo, nº 525 - Centro, neste Município de Monsenhor Paulo.

O valor anual que a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL transferirá a OSC para viabilizar a parceria será de até R\$ **304.951,20 (trezentos e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)** conforme cronograma de desembolso.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município Monsenhor Paulo torna público que considerando o CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2022, para a seleção de Plano de Trabalho, executados por Organização da Sociedade Civil (OSC) promover atendimento gratuito a 95 (noventa e cinco) crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, primeira etapa da Educação Escolar Básica em período integral, em sede própria, teve o Plano de Trabalho considerado INSATISFATÓRIO, torna público que:

Fará segunda chamada para seleção de Plano de Trabalho, de acordo com o Edital que poderá ser acessado no site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação da OSC e o Plano de Trabalho, deverão ser entregues até as 09h40min do dia 03 de janeiro de 2023, na sala da Comissão de Licitações, situada à Rua José Américo, nº 525 - Centro, neste Município de Monsenhor Paulo.

O valor anual que a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL transferirá a OSC para viabilizar a parceria será de até R\$ **432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais)** conforme cronograma de desembolso.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município Monsenhor Paulo torna público que considerando CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2022, para a seleção de Plano de Trabalho, executados por Organização da Sociedade Civil (OSC) promover atendimento gratuito a 310 (trezentas e dez) crianças e adolescentes, de cinco a dezoito anos, com fito de profissionalizar, educar, cuidar da saúde, promover cursos técnicos, cursos de capacitação, atividades de esportes, lazer, dança, cultura e combater a fome e a pobreza em sede própria, teve o Plano de Trabalho considerado INSATISFATÓRIO, torna público que:

Fará segunda chamada para seleção de Plano de Trabalho, de acordo com o Edital que poderá ser acessado no site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação da OSC e o Plano de Trabalho, deverão ser entregues até as 10h20min do dia 03 de janeiro de 2023, na sala da Comissão de Licitações, situada à Rua José Américo, nº 525 - Centro, neste Município de Monsenhor Paulo.

O valor anual que a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL transferirá a OSC para viabilizar a parceria será de até R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

Quarta-feira, 21 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 450

Página 3 de 3

720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) conforme cronograma de desembolso.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município Monsenhor Paulo torna público que considerando o CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 08/2022, para a seleção de Plano de Trabalho, executados por Organização da Sociedade Civil (OSC) objeto Promover serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, realizando atividades artísticas, culturais, de lazer, esportivas, dentre outras, com pessoas idosas, em sede própria, teve o Plano de Trabalho considerado INSATISFATÓRIO, torna público que:

Fará segunda chamada para seleção de Plano de Trabalho, de acordo com o Edital que poderá ser acessado no site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação da OSC e o Plano de Trabalho, deverão ser entregues até as 11h00min do dia 03 de janeiro de 2023, na sala da Comissão de Licitações, situada à Rua José Américo, nº 525 – Centro, neste Município de Monsenhor Paulo.

O valor anual que a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL transferirá a OSC para viabilizar a parceria será de até R\$ **9.600,00 (nove mil e seiscentos mil reais)** conforme cronograma de desembolso.

.....